
	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 14/08/2008</b> <b>Página: 1/17</b>
---	---	--

**SUPRAM-LM - PARECER ÚNICO: 534973/2008**

<b>Indexado ao Processo Nº:</b> 00490/2004/001/2006
<b>Tipo de processo:</b> Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração (    )

**1. Identificação**

<b>Empreendimento (Razão Social):</b> CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.				<b>CNPJ:</b> 06.981.176/0001-58		
<b>Empreendimento (Nome Fantasia):</b> PCH DONA RITA						
<b>Municípios:</b> Santa Maria do Itabira						
<b>Consultoria Ambiental:</b> COAME – Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda						
<b>Coordenadas Geográficas: (SAD 69)</b>						
<b>Formato Lat/Long</b>	<b>Latitude:</b>			<b>Longitude:</b>		
	<b>Grau:</b> 19	<b>Min:</b> 25	<b>Seg:</b> 23,6	<b>Grau:</b> 43	<b>Min:</b> 12	<b>Seg:</b> 02,0
<b>Atividades predominantes:</b> “Barragem de Geração de Energias - Hidrelétricas” e “Descarga de Fundo de Represa”.						
<b>Código da DN:</b> E-02-01-1 e E-05-05-3.						
<b>Porte do Empreendimento:</b>			<b>Potencial Poluidor:</b>			
Pequeno ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio (    ) Grande (    )			Pequeno (    ) Médio (    ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
<b>Classe do Empreendimento:</b>						
1 (    )    2 (    )    3 ( <input checked="" type="checkbox"/> )    4 (    )    5 (    )    6 (    )						
<b>Fase Atual do Empreendimento:</b>						
LP (    )    LI (    )    LO (    )    LOC ( <input checked="" type="checkbox"/> )    Revalidação (    )    Ampliação (    )						
<b>Localizado em UC (Unidades de Conservação):</b>						
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não                      (    ) Sim						
<b>Bacia Hidrográfica Federal:</b> Rio Doce						

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> PARECER ÚNICO	<b>Data: 14/08/2008</b> <b>Página: 2/17</b>
---	--	--

## 2. Histórico


<b>Vistoria:</b> Sim	<b>Relatório de Vistoria:</b> Nº S - 265/2007	<b>Data:</b> 22/11/2007
<b>Notificações Emitidas Nº: #</b>	<b>Advertências Emitidas Nº: #</b>	<b>Multas Nº: #####</b>

### 2.1. Descrição do Histórico

Com intuito de adequação ambiental o empreendimento PCH DONA RITA da empresa CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. preencheu o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) em 05/04/2005, onde foi gerado seu Formulário de Orientação Básica (FOBI) em 12/04/2005 sendo formalizado em 02/01/2006, no município de Belo Horizonte, MG, o processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) nº 00490/2004/001/2006 com objetivo de Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica, através da entrega dos documentos, sendo tramitado à SUPRAM-LM em setembro de 2007.

A equipe interdisciplinar recebeu o processo em novembro de 2007, onde realizou uma vistoria no local do empreendimento, gerando o Relatório de Vistoria Nº S – 265/2007 - TS no dia 22/11/2007. A equipe interdisciplinar definiu pela necessidade de solicitar informações complementares (SIC), enviando o ofício OF-SUPRAM LM Nº 014/08, em 21 de janeiro de 2008, contudo, dando prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação destas informações. Em fevereiro de 2008 foram protocoladas partes das informações solicitadas, contudo, foi enviado novo ofício OF-SUPRAM LM Nº 057/08 – TS, em 03 de março de 2008, comunicando ao empreendedor que a documentação recebida encontrava-se incompleta, ficando sujeito ao indeferimento, caso não fossem cumpridas as informações em sua plenitude, permanecendo o prazo estabelecido no ofício anterior.

O empreendedor em 14 de maio de 2008 protocolou as referidas informações de forma insatisfatória.

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> PARECER ÚNICO	Data: 14/08/2008 Página: 3/17
---	--	----------------------------------

### **3. Controle Processual**

Cuida-se de pedido de Licença de Operação formulado pela CEMIG Geração e Transmissão S. A. para seu empreendimento hidrelétrico PCH Dona Rita, localizado nos municípios de Santa Maria de Itabira/MG.

O processo encontra-se formalizado e parcialmente instruído com a documentação exigível, uma vez que não foi apresentado o registro(s) do(s) imóvel (eis) onde será implantada a PCH, nem a Reserva Legal Averbada, nem documento de outorga exigida pela Lei de Recursos Hídricos 9748/94, nem ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, correta.

O empreendedor não atendeu em sua totalidade o pedido de informações complementares, impossibilitando, assim, conclusão da análise por parte da equipe interdisciplinar da SUPRAM-LM.

### **4. Introdução**

A Pequena Central Hidrelétrica - PCH Dona Rita foi construída em 1952 com a finalidade de produzir energia elétrica para o município de Santa Maria de Itabira, MG, pela Companhia Vale do Rio Doce, sendo repassada ao Departamento de Água e Esgoto em 1977, que adaptou a subestação da própria CVRD para atendimento à carga de 13,8KV de cidades próximas. Em 01/06/1985 a Usina passou a ser operada pela CEMIG, em regime de comodato, com a capacidade instalada de 2,408 MW. Em 1986 foi construída a nova subestação, possibilitando a interligação da usina ao sistema de distribuição da CEMIG.

O empreendimento instalado no rio Tanque, bacia hidrográfica do rio Doce, está situado no município de Santa Maria de Itabira, à 13Km da área urbana, em estrada não pavimentada, sob coordenadas 19°25'23,6" de Latitude Sul e 43°12'02,0" de Longitude Oeste. Formalizou o requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) para atividades de Barragens de Geração de Energia – Hidrelétrica e Descarga de Fundo de Represa, conforme DN 74/04, com intuito de regularização ambiental.

A área ocupada pela usina é de  $0,36\text{Km}^2$ , com volume total do reservatório de  $1,1 \times 10^6 \text{ m}^3$ .

A barragem é do tipo gravidade em concreto armado. Possui em seu interior uma galeria de drenagem e inspeção, e que ainda pode ser usada para acesso à ombreira esquerda. O acesso à galeria é à jusante. Possui altura de 22,50m; comprimento de 135,50m; comprimento da crista de 85,00m; cota da crista de 587,00m; e cota mínima operada de 585,00m.

A tomada de água do canal de adução é composta por comporta de descarga de fundo, orifícios de dreno e grade de tomada d'água. A grade sofre limpeza de forma manual, semanalmente em época de seca e até quatro vezes ao dia em época de chuvas.

Funcionam duas turbinas, sendo uma do tipo Francis vertical, com potência nominal de 2360CV, vazão turbinada de  $8,3\text{m}^3/\text{s}$  e rotação de 450rpm e outra do tipo Francis horizontal, com potência nominal de 1115CV, vazão turbinada de  $4,0\text{m}^3/\text{s}$  e rotação de 600rpm. Assim como, dois geradores, ambos do fabricante ACEC, sendo o primeiro do tipo AMAV, com potência de 2000KVA e o segundo do tipo 6PX1 – SHUNT, com potência de 18,7KW; e dois transformadores, ambos trifásicos, sendo um com potência nominal de 2,113MVA e outro com 1,000MVA.


O vertedouro é do tipo crista livre, ou seja, não possui comporta para vertimento da vazão d'água. A vazão máxima é de  $250\text{m}^3/\text{s}$ .

Trabalham na PCH Dona Rita quatro funcionários, em turno de 8h por dia, de segunda a sexta.

A água utilizada na usina para consumo humano é proveniente de uma captação subterrânea, sob Certificado de Outorga nº 00577/2007 de 14 de março de 2007.

## **5. Caracterização da Área do Empreendimento**

Como ferramenta de estudos, a área de intervenção da Usina PCH Dona Rita, foi subdividida em Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> PARECER ÚNICO	Data: 14/08/2008 Página: 5/17
---	--	----------------------------------

A AID compreende a área industrial, área do reservatório, vias de comunicação e acesso a Área de Preservação Permanente criada a partir da formação do reservatório da PCH Dona Rita. A All é definida como sendo a bacia de contribuição do reservatório, ou seja, parte da microbacia do rio Tanque, assim como, parte das áreas dos municípios de Santa Maria de Itabira, Itambé do Mato Dentro e Itabira, as quais possuem áreas inundadas pelo reservatório.

### 5.1. Caracterização do Meio Biótico

O município de Santa Maria de Itabira, MG, onde encontra-se inserido o empreendimento PCH Dona Rita, está sob o Bioma Mata Atlântica, em Floresta Estacional Semidecidual em sua integridade, com 4739ha (3,07%) e apresenta uma área de reflorestamento com 1846ha (1,20%), com o gênero *Eucalyptus*, conforme apresentado pelo Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (UFLA/IEF) e encontra-se situada na Bacia Hidrográfica Federal do rio Doce.

De acordo com RCA/PCA juntado ao Processo de LOC do empreendimento, o rio Tanque, onde encontra-se inserida a PCH Dona Rita, vem sofrendo grande pressão antrópica, com retirada da cobertura vegetal original para implantação de pastagens e por outras atividades agrossilvipastoris, levando à descaracterização ambiental da área.

No entanto, na All da PCH existe uma grande quantidade de manchas de vegetação Ciliar, que em algumas localidades se fundem à Floresta Semidecidual e a topo, o que denota ambientes extremamente ricos em biodiversidade.

Algumas espécies comuns nas Florestas Semidecíduais são: quaresmeira (*Tibouchina malthusiana*), perobas e guatambus (*Aspidosperma* spp.), angicos (*Anadenathera* spp.), angelins (*Andira* spp.), jacarandás (*Machaerium* spp.) e cedros (*Cedrela* spp.). Na submata, são comuns as canelas (*Ocotea* spp. e *Nectandra* spp.) e araçás (*Eugenia* spp.). Nos ambientes abertos, com grande penetração de luminosidade, é comum encontrarem-se carobas (*Jacaranda* spp.), açoita-cavalos (*Luehea* spp.) e pau-de-tamanco (*Aegiphilia* sp.).

A ocorrência da fauna está intimamente correlacionada com o tipo e situação sucessional da vegetação existente. A antropização verificada ao longo dos anos, no entorno onde está situado o empreendimento, com ênfase para as fazendas de pecuária, determinou uma expressiva modificação das formações florestais originais.

O levantamento faunístico foi realizado através de observações visuais em formações florestais situadas no entorno da PCH, por estudos em trabalhos similares feitos pela mesma equipe na região e entrevistas com moradores locais. Contudo, foram listados indivíduos representantes de famílias da fauna encontrados na região: Mastofauna: Cebidae (*Cebus apella*), Callitrichidae (*Callinatrix geoffroyi*), Sciuridae (*Sciurus ingrami*), Dasyproctidae (*Agouti paca*, *Dasyproctus novemcinctus* e *Euphractus sexcinctus*), Hydrochaeridae (*Hydrochaeris hydrochaeris*), Canidae (*Cerdocyon thous* e *Cerdocyon thous*), Lepodidade (*Sylvilagus brasiliensis*) e Didelphidae (*Caluromys lanatus* e *Didelphis marsupialis*); Herpetofauna: Viperidae (*Crotallus durissus* e *Bothrops jararaca*), Elapidae (*Micrucus* sp.), Tropiduridae (*Tropidurus* sp.), Colubridae (*Philodryas olfersi*) e Bufonidae (*Bufo crucifer*); Avifauna: Foram identificadas quatorze espécies de aves, sendo que nenhuma destas faz parte da relação das espécies em vias de extinção relacionadas na Portaria 1512 do IBAMA, sendo representadas pelas famílias: Cathartidae, Fringillidae, Furnariidae, Columbidae, Emberizidae, Tyrannidae, Strigidae, Falconidae, Icteridae, Cuculidae, Picidae e Turtidae; e Ictiofauna: Por fazer parte da bacia do rio Santo Antônio é esperado que a riqueza da fauna de peixes do rio Tanque seja elevada. De acordo com relatos da população local, foram registradas algumas espécies, tais como: curimatãs (*Prochilodus* sp.), piaus (*Leoporinus* spp.), sardinhas (*Cyphocharax* sp.), corvinas (*Pachyurus* sp.), pirapitinga (*Brycon* sp) e diversos outros peixes menores.

## 5.2. Caracterização do Meio Físico

A bacia apresenta grande riqueza de cursos d'água, grande escoamento superficial associados à intensa dissecação do relevo, o que se deve à presença de dois níveis de base locais que são áreas susceptíveis à deposição de sedimentos.

Na bacia do rio Tanque predominam as drenagens do tipo retangulares e subdendríticas.

Foram evidenciados vários processos de denudação, referentes à diversidade de superfícies encontradas em extensas áreas dos estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, sendo: Superfície Sul-Americana, Superfície Sul-Americana I e Superfície Sul-americana II. Remanescentes das três superfícies descritas são encontradas ao longo da bacia hidrográfica do rio Doce.

A AII da PCH Dona Rita apresenta os seguintes tipos de solos: Polizólicos Vermelho Amarelo e Latossolo Vermelho Escuro. Encontra-se levemente degradada, devido ao desmatamento para formação de pastagens, retirando do solo a proteção da cobertura vegetal, gerando pequenas erosões. A AID prevalece o Podizólico Vermelho Amarelo.

A classificação climática da região onde a PCH Dona Rita, conforme apresentado no RCA juntado ao Processo de LOC, é caracterizada por chuvas abundantes durante o verão e temperaturas inferiores a 22°C, resultando em verões secos. Na área de inserção do empreendimento a temperatura média anual é de 20,1°C, a média máxima é de 26,5°C, enquanto a média mínima é de 15,9°C.

Na PHC existe um pluviômetro instalado para melhor caracterizar e acompanhar as variações climáticas, onde, os dados são coletados periodicamente e enviados para a Gerência de Planejamento Hidroenergéticos (GT/PA) da CEMIG, em Belo Horizonte, para análise e armazenamento dos dados. Nas AIDs do empreendimento o índice médio pluviométrico anual é de 1372mm.

O empreendimento encontra-se localizado na bacia do rio Doce, com extensão de 83.400Km<sup>2</sup>, é composta por 222 municípios, sendo 203 pertencentes ao estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo. O rio Doce nasce numa altitude superior a 1000m, nas serras do Complexo do Espinhaço e da Mantiqueira no Estado de Minas Gerais. Nos dias atuais, suas águas encontram-se com elevada turbidez e altos índices de poluição, além de apresentarem fraca presença de vegetação nas margens, ao longo do trecho urbano e escassez de peixes.

O rio Tanque é afluente da margem esquerda do rio Santo Antônio, situado no médio vale do rio Doce.

### **5.3. Caracterização do Meio Socioeconômico**

A Área de Influência Direta da PCH Dona Rita está inserida no município de Santa Maria de Itabira, o qual contém atualmente 10.346 habitantes, sendo que a maior parte mora na sede do município (58,24%). A grande maioria dos domicílios possui sistema de abastecimento público de água operado pelo SAAE (59,35%), quanto aos serviços de coleta de lixo e rede de esgotos, somente um pouco mais da metade dos domicílios são atendidos, 54,01% e 54,09%, respectivamente. O setor de serviços é o principal gerador de empregos do município, respondendo por 41,88%. O setor agropecuário responde por 26,40% dos empregos. O restante é gerado pelo setor de comércio de mercadorias (16,52%) e pelo setor industrial (15,18%).

### **6. Impactos Ambientais**

A Legislação Federal define o Impacto Ambiental como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população: A biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente a qualquer dos recursos ambientais”.

Em razão das características ambientais da região em que encontra-se inserido o empreendimento e das condições próprias do tipo de atividade proposta, os efeitos ambientais decorrentes de suas atividades são mais efetivos na área de intervenção da PCH, durante sua fase de implantação.

Com a implantação do empreendimento e conseqüente supressão de áreas de Mata Ciliar para construção da usina, assim como, abertura de acessos, construção de bota-fora e canteiros de obras, levaram à alteração da paisagem; instalação de processos erosivos,



levando à possível assoreamento do curso d'água, em função do aporte de sedimentos para o corpo hídrico; e perda de indivíduos da flora, particularmente de espécies características da Floresta Estacional Semidecidual e alguns restritos a essa biota, assim como, afugentamento e/ou morte de animais frente à subida do nível de água do reservatório, principalmente sobre a ictiofauna, através da transformação do ambiente lótico original em lêntico. Passados mais de cinquenta anos de instalação e funcionamento da usina, essas transformações ambientais encontram-se equilibradas, estando o empreendimento em harmonia com a paisagem local.

Os principais impactos gerados ao meio físico se deram também na fase de instalação do empreendimento, devido ao tráfego de veículos pesados, escavação de solos, terraplenagem, operações de britagem, seleção de materiais granulados, áreas alteradas por cortes, aterros e disposição de bota-fora, dentre outros.

A alteração da comunidade hidrobiológica, devido à turbidez e ao assoreamento provocado pelo carreamento de sedimentos, pôde acarretar efeitos adversos sobre esta, como interferência na produtividade fotossintética, pela diminuição da penetração da luz solar, obstrução de estruturas filtrantes dos organismos filtradores, depressão de habitats dos organismos bentônicos, pela sedimentação dos sólidos, dentre outros.

A alteração da qualidade das águas, pela contaminação de óleos e graxas, é determinada pela operação de máquinas e equipamentos, bem como, pelas instalações de manutenção e abastecimento dos equipamentos mecânicos. A contaminação microbiológica das águas, determinadas na fase de construção e operação do canteiro, constituem lançamentos de dejetos sanitários originados das instalações sanitárias, e da cozinha existente na usina. O aumento de carga orgânica por consumo de oxigênio e teores de nutrientes, acarreta condições de baixa oxigenação em determinados trechos do curso d'água, principalmente nas épocas de menores volumes d'água.

A construção de um barramento implica em um imediato aumento no tempo de resistência das águas em relação ao sistema lótico. Em decorrência desse fato são alterados, principalmente, o comportamento térmico da coluna d'água, os padrões de sedimentação e de circulação das massas d'água, a dinâmica dos gases, a ciclagem de

nutrientes e a estrutura das comunidades aquáticas. Essas modificações são as principais determinantes das alterações das características físicas, químicas e biológicas do novo sistema hídrico.

Das interferências da operação do empreendimento sobre o meio ambiente, destacam-se: mecanismo de descarga de fundo, projetado na PCH Dona Rita, com a finalidade de possibilitar o escoamento dos sedimentos acumulados no reservatório, onde, a comporta é aberta, deixando fluir a água no leito do rio, ao mesmo tempo em que arrasta consigo os sedimentos acumulados, provocando assoreamento do rio à jusante da PCH e aumento da turbidez, reduzindo a qualidade da água; manutenção periódica das máquinas e equipamentos, sendo realizado por toalhas industriais, sendo recolhidas e lavadas por empresa terceirizada; possíveis contaminações do solo e da água por vazamento de óleo; geração de resíduos sólidos; e geração de efluentes líquidos.

## **7. Discussão**

O objetivo do empreendimento PCH Dona Rita, da empresa CEMIG, localizada no município de Santa Maria de Itabira, MG, é regularização da Pequena Central Hidrelétrica para geração de energia elétrica, visto que, já encontra-se em funcionamento desde 1952, o qual solicitou junto ao órgão competente a Licença de Operação Corretiva (LOC) nº 00490/2004/001/2006.

Após avaliação dos estudos apresentados e vistoria no local do empreendimento, a equipe interdisciplinar da SUPRAM-LM, com objetivo de dar continuidade à análise técnica e jurídica do referido processo, solicitou informações complementares (SIC), enviando ofício (OF-SUPRAM-LM Nº 014/08 - TS), dando prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação destas informações. Antes do vencimento do prazo supracitado, foi protocolada parte das informações solicitadas, contudo, foi enviado novo ofício (OF-SUPRAM-LM Nº 057/08 - TS), comunicando ao empreendedor que a documentação recebida encontrava-se incompleta e/ou incorreta, ficando sujeito ao indeferimento, caso

não fossem cumpridas as informações em sua plenitude, permanecendo o prazo estabelecido no ofício anterior.

Foram solicitadas 12 (doze) informações complementares, sendo que 6 (seis) destas não foram atendidas de forma plena e/ou correta, as quais estão descritas a seguir, apresentando o item referente à informação solicitada, a resposta do empreendedor e a conclusão da equipe da SUPRAM-LM:

**Item 1.** Instalação de um sistema de tratamento dos efluentes sanitários e do efluente gerado na cozinha, acompanhado de projeto e ART do profissional responsável.

**Resposta do empreendedor:** O empreendedor redigiu um texto informando que o serviço será contratado com previsão para conclusão em dezembro de 2008, uma vez que todo processo de aquisição de serviços para a CEMIG GT é definido pela Lei de Licitação de Contratos.

**Conclusão:** O empreendimento lança “in natura” seus efluentes líquidos, referentes ao esgotamento sanitário e os gerados na cozinha, os quais são carreados para o curso d’água local, levando à sua contaminação e, conseqüentemente, levando à possíveis danos à saúde da população à jusante do lançamento. Contudo, desde o momento da vistoria no local, em 22 de novembro de 2007, e através de ofício de solicitação de informações complementares, o empreendedor já encontra-se ciente do fato, devendo, portanto, tomar as providências cabíveis para evitar a poluição do curso d’água.

**Item 2.** Instalação de canaletas direcionadas à Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO) no depósito de armazenamento de óleo.

**Resposta do empreendedor:** O empreendedor redigiu um texto informando que o serviço será contratado com previsão para conclusão das obras em dezembro de 2008, uma vez que todo processo de aquisição de serviços para a CEMIG GT é definido pela Lei de Licitação de Contratos.

**Conclusão:** O depósito de armazenamento de óleo da PCH Dona Rita, não é dotado de canaletas direcionadas à Caixa Separadora de Água e Óleo, a qual, por sua vez, tem a

função de reter a fração oleosa e os resíduos sólidos e liberar o efluente fisicamente tratado para o corpo receptor. O efluente líquido gerado neste sistema só pode ser lançado na rede pública se os parâmetros estiverem dentro dos estabelecidos na DN 010/86, cabendo ao empreendedor o seu monitoramento. Contudo, em caso de eventual derramamento deste óleo, há possibilidade de lixiviação para camadas profundas no perfil do solo, podendo atingir o lençol freático, com a conseqüente contaminação. Assim como no item anterior, desde o momento da vistoria no local, em 22 de novembro de 2007, e através de ofício de solicitação de informações complementares, o empreendedor já encontra-se ciente do fato, devendo, portanto, tomar as providências cabíveis para evitar a poluição.

**Item 6.** Apresentar Projeto com plantas e memorial descritivo para a possibilidade da implantação de um mecanismo de transposição de peixes na PCH.

**Resposta do empreendedor:** Foi apresentado um “estudo sobre mecanismo de transposição de peixes em barragens da CEMIG em rios de domínio de estado de Minas Gerais”, elaborado em abril de 2002, através de convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais.

**Conclusão:** A solicitação deste estudo tem como objetivo a avaliação pela equipe técnica da SUPRAM-LM pela necessidade da implantação de um sistema de transposição de peixes, contudo, o estudo apresentado não foi conclusivo, finalizando com o seguinte texto: *“As informações disponíveis sugerem que mecanismo de transposição de peixes talvez seja necessário na barragem de Dona Rita, mas, no entanto, nada se sabe sobre as condições de reprodução à montante da barragem. Por isso, recomenda-se, primeiramente, avaliar tais condições”*. O presente estudo relata, dentre outros, pelo menos três espécies de peixes migradores: o piau-vermelho (*Leporinus copelandii*), o piau-branco (*Leporinus conirostris*) e o curimatã (*Prochilodus vimboides*).

**Item 9.** ART pelo RCA/PCA original ou autenticada.

**Resposta do empreendedor:** Foi apresentada cópia não autenticada da ART e sem a assinatura do profissional responsável pelos referidos estudos.

**Conclusão:** Diante do exposto, não foi possível avaliar a veracidade dos documentos comprobatórios da competência do profissional que assina os estudos.

**Item 11.** Outorga para aproveitamento hidrelétrico.

**Resposta do empreendedor:** Não foi apresentada outorga para aproveitamento de potencial hidrelétrico da PCH Dona Rita, nem foi formalizado processo para análise do mesmo até a presente data.

**Conclusão:** A Lei 9748 de 30 de novembro de 1994, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, a qual estabelece no art. 4º que a implantação de qualquer empreendimento ou atividade que altere as condições quantitativas ou qualitativas das águas superficiais ou subterrâneas dependem de outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

**Item 12.** Apresentar Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, registrado em Cartório de Registro de Imóveis ou cópia de Certidão de Registro e Imóveis contendo tal averbação referente à área total do mesmo.

**Resposta do empreendedor:** Não foi apresentado o Termo de Averbação de Reserva Legal, sendo entregue um parecer jurídico elaborado pelo jurista Paulo de Bessa Antunes, baseando no entendimento de que o conceito de propriedade rural não deve ser locacional, mas finalístico, ressaltando que os empreendimentos de geração de energia elétrica não se enquadram no conceito de imóvel rural, apresentado pela Legislação Vigente.

**Conclusão:** Reserva Legal (RL), conforme Lei nº 14.309/2002, Artigos 14–21 e Decreto nº 43.710/2004, Artigos 16-23, é uma área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, ressalvada a de Preservação Permanente, representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade. A PCH Dona Rita, assim como, qualquer outro empreendimento localizado em área rural, tem por exigência legal, a necessidade de apresentar Averbação de Reserva Florestal

Legal, correspondente à no mínimo 20% da extensão total de sua propriedade, devidamente registrado em Cartório.

De acordo com o exposto comprova-se que o empreendimento não se empenha em cumprir as exigências contidas nas legislações vigentes (Anexo I), desta forma não visa minimizar os impactos ambientais gerados pela atividade.

## 8. Conclusão

A equipe interdisciplinar opina pelo INDEFERIMENTO do processo pleiteado de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento PCH Dona Rita no Município de Santa Maria de Itabira, MG, conforme, processo nº 00490/2004/001/2006, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

## 9. Parecer Conclusivo


Favorável:     Não         Sim

## 10. Anexos

**Anexo I:** Embasamento Legal.

**11. Equipe Interdisciplinar**

Integrantes	Assinatura/carimbo
<p><b>Analista Ambiental (Gestora do Processo)</b>            Andréia Colli            MASP: 1150175-6</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>
<p><b>Analista Ambiental</b>            Lucas Gomes Moreira            MASP: 1147360-0</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>
<p><b>Analista Ambiental</b>            Ronilda Juliana C. de Campos            MASP: 1149831-8</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>
<p><b>Analista Ambiental</b>            Gislando Vinícius R. de Souza            MASP: 1182856-3</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>
<p><b>Diretora Técnica</b>            Cássia Carvalho Andrade            MASP: 1.135.589-8</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>
<p><b>Analista Ambiental Jurídico</b>            Patrícia Lauar de Castro            MASP: 1021301-5</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 14/08/2008</b> <b>Página: 16/17</b>
---	---	---

**ANEXO**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE DE MINAS (SUPRAM-LM)**

**SUPRAM-LM - PARECER ÚNICO: 534973/2008**

<b>Indexado ao Processo Nº:</b> 00490/2004/001/2006
<b>Tipo de processo:</b> Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração (    )

**1. Identificação**

<b>Empreendimento (Razão Social):</b> CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.					<b>CNPJ:</b> 06.981.176/0001-58	
<b>Empreendimento (Nome Fantasia):</b> PCH DONA RITA						
<b>Municípios:</b> Santa Maria do Itabira						
<b>Consultoria Ambiental:</b> COAME – Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda						
<b>Coordenadas Geográficas: (SAD 69)</b>						
<b>Formato Lat/Long</b>	<b>Latitude:</b>			<b>Longitude:</b>		
	<b>Grau:</b> 19	<b>Min:</b> 25	<b>Seg:</b> 23,6	<b>Grau:</b> 43	<b>Min:</b> 12	<b>Seg:</b> 02,0
<b>Atividades predominantes:</b> “Barragem de Geração de Energias - Hidrelétricas” e “Descarga de Fundo de Represa”.						
<b>Código da DN:</b> E-02-01-1 e E-05-05-3.						
<b>Porte do Empreendimento:</b>			<b>Potencial Poluidor:</b>			
Pequeno ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio (    ) Grande (    )			Pequeno (    ) Médio (    ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
<b>Classe do Empreendimento:</b>						
1 (    )    2 (    )    3 ( <input checked="" type="checkbox"/> )    4 (    )    5 (    )    6 (    )						
<b>Fase Atual do Empreendimento:</b>						
LP (    )    LI (    )    LO (    )    LOC ( <input checked="" type="checkbox"/> )    Revalidação (    )    Ampliação (    )						
<b>Localizado em UC (Unidades de Conservação):</b>						
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não                      (    ) Sim						
<b>Bacia Hidrográfica Federal:</b> Rio Doce						



## Anexo

### 1. Embasamento Legal

Entende-se como regularização, neste caso, a obtenção da Licença Ambiental.

O processo de Regularização Ambiental segue o em resumo o Procedimento:

- Preenchimento do FCEI;
- Emissão do FOBI;
- Formalização do Processo com a entrega dos documentos exigidos pelo FOBI;
- Análise prévia e vistoria “*in loco*” pela equipe Interdisciplinar;
- SIC, conforme a necessidade;
- Elaboração do Parecer Único;
- Apreciação do Parecer pela Câmara do COPAM (Julgamento); e
- Publicação da Decisão.

Conforme Decreto 44.309/2006, Art. 13, “O prazo para concessão das licenças referidas neste Capítulo será de até 6 (seis) meses, ressalvados os casos em que houver a necessidade de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, ou realização de audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses, contados, em qualquer hipótese, da data formalização do processo.”

Neste mesmo Art, § 1º “A contagem dos prazos previstos neste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor”; e “§ 2º O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações formuladas pelo órgão licenciador dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, contados do recebimento da respectiva notificação, admitida a prorrogação justificada e com a concordância do COPAM e do empreendedor”.

Por último no Art. 14. “Esgotados os prazos previstos no art. 13 sem pronunciamento do COPAM sobre o pedido de licenciamento ambiental ou sem que haja decisão quanto à Autorização Ambiental de Funcionamento, observar-se-ão as seguintes normas: I - o processo de licença será incluído na pauta de discussão e julgamento da Câmara competente do COPAM ou da URC, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos”.